



PREFEITURA DE
**SÃO GONÇALO
DO AMARANTE**
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



DECLARAÇÃO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

São Gonçalo do Amarante – CE, 08 de maio de 2024.

Em conformidade com o disposto no art. 7 da Lei N°. 8.666/93 e o disposto no art. 16 da Lei Complementar N°. 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), vimos informar que há estimativa de impacto orçamentário-financeiro e que dispomos de recursos para a **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA REGIONAL DO PECÉM DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – CE**, estando o processo em compatibilidade e adequação com a Lei Orçamentária Anual, com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, na forma a seguir programada:

SECRETARIA REGIONAL DO PECÉM

1501 SECRETARIA REGIONAL DO PECÉM – 04 122 0014 2.123 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVO DA SRP – 33.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA – SUBELEMENTO: 33.90.39.99 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ – FONTE DE RECURSOS: 1500000000: RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

Atenciosamente,

FLAVIO MOURA ROSADO
Secretário da Regional do Pecém